



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.

Data: 10 de agosto de 2021. Horário: 09:00 horas.

Licitação / Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CRAVINHOS – 2ª FASE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS”**. No dia e hora supra mencionados, no Paço Municipal “Toninho Vessi, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes dos licitantes interessados em participar do presente certame licitatório, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cravinhos no final assinados, consoante ato de designação através do Decreto nº. 2713/2020, de 16 de dezembro de 2020, composta pela sua Presidente Sra. Alessandra Saiani Amorozo e membros, Natália Ambrozio Lóio e Murillo José de Almeida Medeiros. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: a) **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 11.186.872/0001-02, representada pela Sra. Renilda Maria Saraiva, portadora do CPF 421.016.028-81 e RG nº 57.735.741-4, e b) **CONSTRUTORA ETELVINO EIRELI**, CNPJ nº 31.848.316/0001-61, sem representante legal; os quais procederam o protocolo dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope “1”, sendo a documentação neles contida, devidamente lida, analisada e rubricada por todos os presentes. Logo, após uma minuciosa análise por parte do licitante, a Presidente consultou os presentes, para que se manifestassem, e todos desistiram de manifestação. Após, por decisão unânime e na presença dos licitantes, a Comissão decidiu que usualmente necessita de tempo e tranquilidade para exame dos documentos devido a complexidade, tendo em vista as exigências previstas no edital. E, considerando-se que o edital prevê no item 3.3.3, a possibilidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inexistente obrigação para a Comissão prosseguir. O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no edital foram apresentados. A Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive, sua autenticidade. Após exames, diligências e esclarecimentos, será proferida a decisão sobre a Habilitação, informando, também, que todos serão comunicados mediante publicação na imprensa oficial para informar a data de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA”, sendo que os envelopes 2 “PROPOSTA” dos licitantes, ainda fechados, foram rubricados em seu fecho, pelo licitante e Comissão, ficando esta de posse de todos os envelopes “PROPOSTA”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitado em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão e por quem desejar.

---

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO  
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS  
SÃO PAULO**

2

---

MURILLO JOSÉ DE ALMEIDA MEDEIROS  
MEMBRO

---

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO  
MEMBRO

---

RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
Rep. pela Sra. Renilda Maria Saraiva  
CPF 421.016.028-81 e RG nº 57.735.741-4